

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2020.02.076975

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, **REGISTRA** sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal mediante realização de licitação pública conforme informações, condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

**1. Modalidade/Forma/Tipo: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM**

**2. OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.**

**3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO**

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>Desinfetante / Sanificante SEPT Galão 20 Lts.</b> <b>Especificação:</b> Desinfetante para Superfície a base de quaternário de amônia de quinta geração, indicado como desinfetante e limpador em geral. Diluição mínima 1:200. <b>Composição:</b> Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, quaternário de amônio, tamponantes, solvente e veículo. <b>Princípio Ativo:</b> Quaternário de amônio.	Gl.	100
<b>2</b>	<b>Dispenser Papel Toalha</b> <b>Especificação:</b> Dispenser Papel Toalha em Plástico ABS de alta resistência e durabilidade; sem alavanca acionadora lateral; sistema de abertura e fechamento com chave; capacidade Rolo Papel Toalha 200mt.	Unid.	100
<b>3</b>	<b>Luva Descartável "P"</b> <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	Unid.	150
<b>4</b>	<b>Luva Descartável "M"</b> <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	Unid.	600
<b>5</b>	<b>Luva Descartável "G"</b> <b>Especificação:</b> Luva Descartável para Procedimento não Cirúrgico; Caixa com 100 unidades; confeccionada em puro látex; Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23cm), bainha ultra resistente e hipoalérgica.	Unid.	150
<b>6</b>	<b>Luva Descartável Vinil "M"</b> <b>Especificação:</b> Luva de Vinil sem Amido, confeccionadas em resina nínlica sem pulverização de amido de milho.	Unid.	200
<b>7</b>	<b>Sabonete Anti Sético Galão 20 Lts</b> <b>Especificação:</b> Sabonete Líquido Concentrado Anti Sético Galão 20 Litros; indicado para a limpeza e desinfecção de mãos nos segmentos em geral, com viscosidade superior a 1500 CPS.	Gl.	150

**3.1.** Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei

nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Também sejam registrados junto à ANVISA nos itens que especificam na descrição.

#### **4. DA FORMA, DO PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O Objeto será adquirido de forma parcelada conforme necessidade da Fundação UnirG, não estando a Administração obrigada a adquirir o quantitativo total registrado.

**4.2.** A(s) Fornecedor(a)s dos materiais terão o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega**, contados a partir do recebimento da respectiva requisição/pedido de compra, emitido e enviado pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

**4.3.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UnirG, no ato da ordem de compra/ordem e serviço, Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UnirG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO.

**4.4.** O objeto a ser fornecido deverá ser novo, entregue devidamente em sua totalidade, e conforme o caso, acondicionado em embalagem conforme praxe do fabricante, resistente própria, original e lacrada, de forma a garantir que não será danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, garantindo a sua originalidade e integralidade, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem, volume, data de fabricação, prazo de validade, modelo, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, proporcionando integridade do produto até o seu uso.

**4.5.** Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, transporte, reparação, troca, substituição, seguros, taxas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto são de responsabilidade da Fornecedor(a).

#### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a confirmação de entrega do objeto no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, mediante a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedor(a).

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

#### **7. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1.** Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, **deverão MANIFESTAR formalmente o seu interesse de participação mediante o encaminhamento** a esta Comissão da sua **Intenção de Registro de Preços - IRP**, devidamente assinada e aprovada pela autoridade competente, ratificando sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 08 de Fevereiro de 2021.**

Gurupi-TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

**Telma Pereira de S. Milhomem**  
**Pregoeira da Fundação UNIRG**